



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**

**PORTARIA N.º 100 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, com fundamento nos arts. 128 e 130 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com as razões expostas no Relatório n.º 11/2013 - CPAD/LNCC, considerando o despacho proferido as folhas 131 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01209.000229/2013, resolve:

**SUSPENDER**

**MARCO ANTÔNIO LEAL E SILVA**, Assistente em C&T 3, matrícula Siape n.º 673115, por 10 (dez) dias, pela inobservância do dever funcional previsto no art. 117, incisos I e IX, da Lei n.º 8.112, de 1990, devendo a referida pena ser convertida em multa, nos termos do § 2º, do art. 130, da mesma Lei.

  
**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**

Publicado B.S. n.º <u>11/13</u>
De <u>29/11/13</u> Visto <u>fauloc</u>